ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
01 ª SESSÃO
DATA 07/02/23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº 0002

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que viabilize junto ao setor competente a colocação de redutor de velocidade e sinalização escolar na Av. Paris nº 987 – Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador para cobrar providências que visam proceder ao serviço, visto que se trata de uma área onde possui uma escola. Nesta avenida o fluxo de carros é muito intenso onde os carros passam em velocidade superior à permitida, podendo ocorrer acidentes e colocando pessoas em risco.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador